



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.081, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Denominação de Rua Maria do Carmo de Moura Bezerra, uma das vias públicas de Guarabira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Maria do Carmo de Moura Bezerra**, a Rua Projetada 2, quem tem seu início na lateral do LT 154 (QD 9) com a lateral do LT 155 (QD10) e seu término na lateral do LT 437 (QD 23) com a lateral do LT 438 (QD 24) no Loteamento Morada Nobre, Guarabira-PB.

Art. 2º Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 14 de setembro de 2023

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Ramon Silva Menezes



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

